



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 54/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 35, II da Lei Orgânica do Município em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão composta por 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo: **ANDERSON LOPES MARTINS**, inscrito no RG: 22.272.307-5, **JANESLEY BOARÃO MARQUES**, inscrita no RG: 5.909.444-0, **ANDREIA A. M. DA SILVEIRA**, inscrita no RG: 5.929.700-7 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação, prevista no § 1º do Art. 29 da Lei 2256/2010.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de Outubro de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara Municipal